

Senhor Presidente:

Com satisfação cumprimos Vossa Excelência, oportunidade em que, respeitosamente, solicitamos a inclusão na Sessão Extraordinária, solicitada através do OF.PM.CMV.066/2021, de 10 de junho de 2021, o Projeto de Lei abaixo relacionado, tendo em vista a relevância e urgência da matéria.

— **PROJETO DE LEI** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.471, de 29 de julho de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar vagas para crianças de zero a seis anos em escolas/unidades de educação infantil do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
CLODOMIR JOSÉ RIGO
Presidente da Câmara de Vereadores
Flores da Cunha - RS